

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|        |   |      |    |
|--------|---|------|----|
| SECULT | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS<br>– PAAR – PNAB EXERCÍCIO 2023/2024 | Pág. | 02 |
|--------|---|------|----|

**Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECULT**

**MINISTÉRIO DA CULTURA**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**  
**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR – PNAB**  
**EXERCÍCIO 2023/2024**

|   |   |
|---|---|
| <b>Ente federativo: Município de Bom Jesus – Estado da Paraíba</b>              |   |
| Fundo receptor: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - CNPJ:<br>08.923.989/0001-17 |   |
| Órgão repassador: 308821 - MinC - Ministério da Cultura                         |   |
| Órgão vinculado: Secretaria Municipal de Cultura - CNPJ:<br>08.923.989/0001-17  |   |
| Código:<br>30882120230005-<br>015457  | Valor: R\$ 39.066,72  |
| Início da vigência:<br>09/11/2023   | Fim da vigência: 31/12/2024   |
| Gestor: Daniel Lima<br>Magalhães  | Cargo: Secretário de Cultura  |
| Telefone: (83) 99857<br>1902  | E-mail:<br><a href="mailto:secult@prefeiturabomjesus.pb.gov.br">secult@prefeiturabomjesus.pb.gov.br</a> |

**APRESENTAÇÃO**

O programa definido no Plano de Ação do município de Bom Jesus - PB discorre sobre a política de execução de recursos federais ao setor cultural local, conforme previsto pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022 e regulamentada pelo Decreto 11.740/2023.

Por ser localizado sobre a fronteira de Paraíba e Ceará, Bom Jesus recebe e atende diariamente uma quantidade considerável de habitantes de municípios vizinhos. É uma particularidade que confere ao setor cultural um dinamismo refletido sobretudo nas áreas de teatro, música e dança, em iniciativas intermunicipais quase sempre lideradas por jovens que realizam este movimento pendular, seja por razões de estudo, trabalho ou mesmo de lazer.

Por meio deste segundo repasse da Política Nacional Aldir Blanc, teremos a oportunidade de fomentar projetos que impulsionem estas iniciativas, distribuindo os incentivos de maneira democrática, participativa e inclusiva. Para tanto, seguindo o regime jurídico do Decreto nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, a Forma de Execução dos recursos advindos da PNAB para o presente exercício financeiro será o de "I - Fomento à execução de ações culturais".

Esta modalidade, assim como descrita nos Artigos 8º e 22º do referido Decreto, nos permite abranger projetos contínuos promovidos pela classe artística local, tal como previsto pelo Plano Municipal de Cultura, bem como incentiva ao surgimento de novas iniciativas. Serão, portanto, três editais de chamamento público direcionados às áreas mais citadas nas consultas públicas, quais sejam: Apoio à Quadrilhas Juninas; Apoio a Projetos Literários e/ou Teatrais; e Apoio a Projetos Musicais.

Por meio do suporte institucional e da devida orientação técnica, a Secretaria de Cultura de Bom Jesus compromete-se a mobilizar os agentes culturais locais para aproveitarem esta oportunidade da melhor forma, sempre pautando pela transparência e publicidade na execução dos recursos e visando a solidificação do nosso Sistema Municipal de Cultura. Assim, teremos subsídio para aderir às diretrizes do Plano Nacional de Cultura e contribuir, com nossa arte e participação popular, para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.

**PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Bom Jesus é um dos menores municípios da Paraíba, com população estimada em 2.286 habitantes (IBGE, 2023) e características semirurais. É, por assim dizer, uma comunidade em que a maior parte dos habitantes possui relações ou parentescos, sendo os processos de Consulta Pública relativamente simplificados.

Anteriormente à Consulta Pública para Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), a gestão cultural da Prefeitura de Bom Jesus, representada principalmente pela Secretaria de Cultura, já dispunha de mecanismos estruturados de consulta e participação social na administração dos recursos culturais, sendo o Conselho Municipal de Cultura (Portaria 161/2023) o principal. Com o Conselho constituído, foi realizado o Cadastro Municipal de Agentes Culturais e a Conferência Municipal de Cultura, ações por meio das quais foi debatida a formatação do novo Plano Municipal de Cultura e a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc.

**Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB**

Então, como forma de atualizar as informações já previamente colhidas em 2023 de modo presencial, a Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura optaram pela abertura da Consulta Pública para elaboração do PAAR no formato misto (presencial e online), recebendo fazedores de cultura na sede da Secretaria e publicando o formulário de participação nos canais oficiais da Prefeitura. A Consulta Pública foi realizada entre os dias 23 e 27 de maio de 2024 na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Pedro Carlos de Moraes, S/N, Centro, Bom Jesus - PB, CEP: 58 930-000.

Por meio desta Consulta Pública, ratificou-se junto ao Conselho Municipal de Cultura e publicou-se no Diário Oficial de Bom Jesus o relatório gerado a partir das respostas obtidas. Foram, ao todo, 68 participações, por meio das quais foram colhidos os seguintes dados:

#### **1. Mapeamento social**

De todos os fazedores de cultura de Bom Jesus participantes da Consulta Pública, 81,8% residem no município, enquanto 18,2% residem em municípios limítrofes. Metade dos participantes vive na zona rural, sendo a maioria destes oriundos do nosso único distrito, o Distrito São José. Homens e mulheres estão igualmente representados (50% a 50%), sendo 11,9% membros da comunidade LGBTQIAPn+. Em relação à raça, 53% se autodeclararam pardos, 28,8% brancos, 16,7% pretos e 1,5% indígenas. Apenas 1 pessoa com deficiência (PCDs) registrou sua participação, sendo sua condição auditiva. Não possuímos comunidades tradicionais catalogadas.

#### **2. Mapeamento cultural**

Dos participantes da Consulta Pública, 69,7% já fazem parte de algum projeto cultural, sendo os seguintes projetos os mais citados (em ordem decrescente):

- Quadrilha Junina Sensação Nordestina;
- Companhia de Artes Aroeira;
- Grupo de Teatro Raios de Luz;
- Grupos de música;

- Corrida de Jegues;
- Grupo de ballet;

Em relação aos segmentos culturais com mais participantes (mais de uma resposta podia ser registrada), tivemos o seguinte resultado:

- 53% dos participantes pertencem ao segmento das artes cênicas;
- 31,3% pertencem à dança;
- 13,4% à produção cultural;
- 11,9% pertencem ao segmento musical;
- 7,5% audiovisual

Em relação à participação em Leis de incentivo e editais de cultura, 56,7% responderam que nunca participaram. Porém, dos 43,3% que já participaram, 71,4% declararam terem sido contemplados pela Lei Aldir Blanc 1 e 30,9% pela Lei Paulo Gustavo.

Questionamos ainda sobre quais seriam as melhores destinações para os recursos da Lei Aldir Blanc no nosso município. Entre as 18 possibilidades ofertadas (incluindo a do participante informar uma categoria), tivemos o seguinte resultado em ordem decrescente:

- 91% - Manutenção de grupos culturais estáveis (orquestras, bandas, grupos de teatro, quadrilhas juninas, balé etc.);
- 82,1% - Editais de premiações culturais;
- 52,2% - Fomento a projetos culturais;
- 38,8% - Distribuição de bolsas de estudo para técnicos, artistas e estudantes/pesquisadores;
- 19,4% - Realização de oficinas e cursos de qualificação para agentes culturais, técnicos e artistas;
- 6,0% - Produção e difusão de obras artísticas e culturais
- 4,5% - Manutenção de bens culturais imateriais (celebrações, saberes, formas de expressão, lugares);
- 3,0% - Construção ou manutenção de bibliotecas;
- 3,0% - Fomento a pesquisas e inventários culturais, constituição e manutenção de acervos;
- 1,5% - Compra e financiamento de obras de arte;

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

- 0,0% - Outros.

Na entrevista, fosse de modo presencial ou por meio do formulário online, pedimos aos participantes que citassem projetos ou manifestações culturais de Bom Jesus que estes consideravam mais merecedores de investimento. Registramos, a partir das respostas discursivas, que os projetos teatrais, representados pela Companhia de Artes Aroeira e pelo Grupo de Teatro e Dança Raios de Luz, bem como a Quadrilha Junina Sensação Nordestina, lideram com larga vantagem. Outros projetos e manifestações citados incluem a “Banda Municipal” (em processo de reativação), um “Projeto de Educação Musical em Escolas e Comunidades”, de modo geral, os “Grupos musicais” presentes no município.

Em conclusão, consideramos esta Consulta Pública bem-sucedida na medida em que tivemos mais participação do que o Cadastro Cultural e a Conferência Municipal de Cultura, ambos realizados no ano passado. Isso demonstra um avanço no interesse tanto de fazedores de cultura quanto da sociedade civil nas políticas voltadas para este setor. A convocação e participação do Conselho Municipal de Cultura também revelou ser um fator fundamental para o aumento da adesão, demonstrando ainda a importância de um Sistema Municipal de Cultura bem estruturado.

Este relato, que serve ainda como ata da Consulta Pública e da oficialização do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), está disponibilizada no Diário Oficial de Bom Jesus e possui, em seus anexos, registros da publicidade data a cada ação de consulta mencionada. Com base neste processo de participação social, o Plano de Ação da PNAB será redigido e publicado tão logo recebido e referendado pelo Ministério da Cultura.

### 3. Publicidade das Consultas Públicas

Em razão da Lei das Eleições (Lei 9.504/1997), as redes sociais oficiais da gestão municipal encontram-se desativadas, assim como a sessão de notícias do site da Prefeitura Municipal. Por esta razão, disponibilizamos o link do relatório da Consulta Pública para elaboração do PAAR publicado no Diário Oficial do Município. No final do relatório, consta, em anexo, capturas de tela referente à

publicidade de cada ação mencionada. A publicação no Diário Oficial de Bom Jesus pode ser acessada por meio deste [link](#).

#### METAS DO PLANO DE AÇÃO

| Ação 1: Edital de Quadrilhas Juninas Cauã Neves   |  |
|---|--|
| Atividade: Apoio à Quadrilhas Juninas   |  |
| Descrição: Atualmente, os maiores projetos socioculturais do município são as quadrilhas juninas, que movimentam centenas de pessoas de todas as idades. Há quadrilhas tradicionais de crianças e adolescentes advindas do setor educacional; há as quadrilhas tradicionais de adultos e idosos do setor da assistência social; e há a quadrilha estilizada financiada por políticas culturais que tem competido e levado o nosso município para além das fronteiras. Para este setor, destinaremos o “Edital de Quadrilhas Juninas Cauã Neves” como um incentivo à esta arte que, de maneira coletiva e comunitária, serve como um anteparo à ociosidade e movimenta a economia cultural, ajudando a preservar uma das mais belas tradições brasileiras. O título Cauã Neves é uma homenagem ao dançarino de quadrilha bom-jesuense que faleceu este ano às vésperas da estreia de sua quadrilha junina. |  |
| Valor aproximado:<br>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  | Produto/Entrega:<br>Ação ou Projeto Cultural Fomentado |
| Forma de Execução:<br>Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)  | Quantidade de projetos beneficiados:<br>1 (um)         |
| A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim   |  |

| Ação 2: Edital de Teatro e Literatura Força Jovem  |  |
|--|--|
| Atividade: Apoio a Projetos Literários e/ou Teatrais   |  |
| Descrição: Nenhuma expressão artística ou cultural descreve tão bem a história de Bom Jesus quanto o Teatro. Com uma tradição de décadas, nossos atores e atrizes permanecem, a cada ano, inovando com novos espetáculos que divertem e animam os espaços de cultura municipais. Seja através de grupos ou de indivíduos movidos pelo desejo de fazer teatro, o fato é que Bom Jesus demonstra grandes potencialidades neste meio, razão pela qual dedicaremos o “Edital de Teatro e Literatura Força Jovem” ao Apoio a Projetos Literários e/ou Teatrais. Por meio destes recursos, promoveremos um Chamamento Público às propostas de artistas e agentes culturais locais que resultem na produção de peças teatrais, privilegiando sobretudo as iniciativas que envolvam a ação |  |

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 18 DE JULHO DE 2024**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB**

|   |   |
|---|---|
| coletiva e multigeracional, beneficiando esta classe que, por ao menos três gerações, tem sido o carro-forte da cultura bom-jesuense. |   |
| <b>Valor aproximado:</b><br>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)   | <b>Produto/Entrega:</b><br>Ação ou Projeto Cultural Fomentado |
| <b>Forma de Execução:</b><br>Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)               | <b>Quantidade de projetos beneficiados:</b><br>4 (quatro)     |
| A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>Ação 3: Edital de Música Esmerindo Cabrinha</b>  |   |
| <b>Atividade: Apoio a Projetos Musicais</b>   |   |
| Descrição: Esmerindo Cabrinha foi um maestro conhecido em todo sertão paraibano. Em muitos municípios, entre os quais Bom Jesus, juntou a formar cantores e músicos de diversos instrumentos. Foi o primeiro condutor da nossa Banda Marcial, dos corais da Igreja e professor de dezenas de jovens que ainda hoje celebram sua memória. Por meio do Edital de Música Esmerindo Cabrinha, almejamos financiar diversos projetos musicais realizados em Bom Jesus, respeitando a diversidade de gêneros presentes no município, e incentivando iniciativas coletivas que resgatem a memória da música de câmara, o canto e as intersecções entre a música e as demais artes. |   |
| <b>Valor aproximado:</b> R\$ 19.066,72 (Dezenove mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)  | <b>Produto/Entrega:</b><br>Ação ou Projeto Cultural Fomentado |
| <b>Forma de Execução:</b><br>Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)   | <b>Quantidade de projetos beneficiados:</b><br>5 (cinco)      |
| A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim   |   |

**1. Valores especificados:**

A execução da Política Nacional Aldir Blanc em Bom Jesus – PB englobará, com a devida adequação orçamentária, os rendimentos oriundos da conta na qual o recurso esteve depositado. Em novembro de 2013, o recurso inicial recebido por Bom Jesus foi de R\$ 39.066,72 (Trinta e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Com o rendimento equivalente a 987,79 (Novecentos e oitenta e sete reais,

e setenta e nove centavos), o valor total dos recursos encontra-se, na data deste relatório, em R\$ 40.054,51 (Quarenta mil e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos).

O valor total será dividido em três Editais de chamamento público e cada um deles contemplará diferentes categorias, visando beneficiar o maior número de projetos. Nos editais referentes às Ações 1 e 2, que juntos compreendem 50% do recurso total, visaremos o benefício de 5 (cinco) projetos. No edital referente à Meta 3, que compreende a outra metade dos recursos, outros 5 (cinco) projetos serão beneficiados. Ao todo, a Política Nacional Aldir Blanc será executada no município de Bom Jesus com o objetivo de beneficiar 10 (dez) projetos artístico-culturais.

**ÁREAS PERIFÉRICAS**

Assim como diagnosticado pela Consulta Pública para Elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), não há em Bom Jesus comunidades tradicionais catalogadas. Entretanto, metade dos fazedores de cultura locais reside na zona rural, sendo a maioria oriunda do único distrito municipal, o Distrito São José. Nesta localidade, está a sede dos dois maiores projetos culturais em curso em Bom Jesus, razão pela qual todos os editais garantirão, no mínimo e obrigatoriamente, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 à estas áreas consideradas periféricas. Serão 3 editais: um voltado ao teatro e à literatura; um voltado à formação de quadrilhas juninas; e outro voltado ao setor de música.

**AÇÕES AFIRMATIVAS**

Segundo a Consulta Pública para o PAAR de Bom Jesus, homens e mulheres encontram-se igualmente representados no setor cultural (50% a 50%), sendo 11,9% membros da comunidade LGBTQIAPn+. Em relação à raça, 53% se autodeclaram pardos, 28,8% brancos, 16,7% pretos e 1,5% indígenas. Apenas 1 pessoa com deficiência (PCDs) registrou sua participação.

Com base nestes dados, e visando garantir o acesso equânime aos recursos, os editais de fomento de Bom Jesus garantirão 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com

**Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB**

deficiência. Será exigido, ainda, que 12% dos recursos contemplem a comunidade LGBTQIAPn+, cumprindo o disposto na Instrução Normativa Nº 10/2023.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

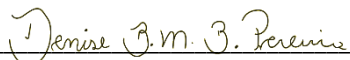
Bom Jesus tem instituída, desde 19 de julho de 2013, a Lei nº 507 que regulamenta o Sistema Municipal de Cultura. Entretanto, as providências para dar eficácia a este dispositivo começaram a ser tomadas em 2023, com a instituição e posse do Conselho Municipal de Cultura (Portaria 161/2023).

O Fundo Municipal de Cultura de Bom Jesus está ativo desde julho de 2024, sob o CNPJ: 55.850.988/0001-70 e sob administração da Secretaria Municipal de Cultura. Já o Plano Municipal de Cultura, último passo para a completude do Sistema Municipal de Cultura, encontra-se em elaboração e no aguardo do fim do recesso das atividades legislativas para que, por meio de Lei, seja apreciado e aprovado pela Câmara Municipal.

Bom Jesus, Paraíba, 18 de julho de 2024.

  
**Daniel Lima Magalhães**  
Secretário de Cultura

  
**Francisco Nailson Pereira Leite**  
Conselheiro Municipal de Cultura

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional